

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARRUA – RS

ANO DE 2019

1. Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, instituída pela Portaria Nº 10/2019, é um instrumento democrático de controle e avaliação que permite acompanhar, sugerir, elogiar, e comentar a atuação política de seus vereadores. Sendo um canal direto entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2. Manifestações Recebidas

As atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Charrua – RS tiveram início no dia 19 de junho de 2019. Sendo que no ano de 2019 não foram registrados nenhum tipo de manifestação por parte da comunidade em Geral, não havendo falhas de mecanismo de manifestações adotadas e nos serviços prestados.

Não havendo sugestões de melhorias a serem feitas, pois os serviços da Câmara de Charrua se mostraram eficientes e condizentes com sua missão institucional, inexistindo manifestações desfavoráveis no período que ensejassem soluções pela Ouvidoria ou pelo Poder Legislativo.

Por fim, não houve procedimento administrativo falho ou atos irregulares ou ilegais que ensejassem correções e providências no período analisado.

3. Atendimento da Ouvidoria

Setor responsável por receber, registrar e processar as reclamações, denúncias e sugestões dos munícipes relacionadas aos agentes e à prestação dos serviços públicos legislativos da câmara.

O serviço acompanha, junto às unidades competentes do Poder Legislativo, providências adotadas e visa a apuração de responsabilidade e o tratamento adequado às demandas existentes.

Realizar diligências e investigações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades e propor medidas de aperfeiçoamento do desempenho da câmara e sua aproximação com os munícipes também estão entre suas funções.

A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias (totalizando 30 dias), nos termos da Lei Federal Nº 12.527/2011, para responder solicitações, seja por carta, e-mail ou telefone, dependendo da complexidade do questionamento.

4. Tipos de atendimentos

Telefone – (54) 3398-1140 de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Pessoalmente - na Sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua João Laurindo Caldatto, Nº 83, Sala 02, Loteamento Lamb, Charrua/RS, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Pelo Site do Sistemas de Ouvidorias dos Municípios através do link Fala BR,

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/Charrua/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

E-mail: ouvidoria.camara@charrua.rs.gov.br

Charrua, 30 de dezembro de 2019.

Dainara Bernart Maschio

Ouvidora da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua